



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.115/2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Governador e ao Secretário de Educação do Estado, solicitação deste Poder Legislativo para instituição do programa "Lições de Ética e Cidadania" no âmbito das escolas e instituições públicas e privadas do ensino fundamental e médio do Estado da Paraíba.

O conteúdo programático deverá tratar de temas como exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, normas vigentes, respeito às pessoas, bons hábitos, direitos políticos e cívicos, dentre outros fixados pela Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

As consequências da falta de orientação, transmissão de valores, conhecimento das normas vigentes que garantem direitos e deveres aos cidadãos têm contribuído sobremaneira para a crise moral que assola o país.

Não raramente, somos surpreendidos com notícias de desrespeito aos idosos, aos professores e aos pais chegando ao absurdo de, contra eles, utilizarem-se de força física.

O desrespeito às pessoas, às normas, ao espaço do outro, às autoridades, à escola, aos símbolos nacionais tem se tornado corriqueiro. E a sociedade acostumou-se de tal forma com a total falta de regras de convivência que passou considerá-la normal ou simples expressão da liberdade individual, na maioria dos casos.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: eusouchio@gmail.com
www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Não podemos confundir o exercício do direito de manifestar-se individual ou coletivamente com o total descaso às básicas regras de boa convivência. Não se pode mais aceitar como normais atitudes que vilipendiam a ética, a moral, o respeito ao próximo.

Somente com a internalização de valores como respeito, honestidade, responsabilidade, justiça, solidariedade, generosidade, disciplina, dentre tantos outros valores, construiremos uma sociedade menos desigual, menos violenta.

Ainda que hajam posicionamentos no sentido de que os conceitos aqui apresentados, ética e cidadania, sejam abordados em outras disciplinas, não podemos fechar os olhos e fingir acreditar nisso. Atualmente, nem o próprio conteúdo do ensino consegue ser transmitido, quiçá noções de princípios e valores. Ademais, e não raras vezes, a falta de disciplina em sala de aula, prejudica a transmissão de conhecimentos, e, conseqüentemente, a formação de um cidadão consciente de seus direitos e deveres.

O preparo para o convívio, pautado em princípios éticos e morais, é garantidor da organização social pacífica e da preservação da garantia do gozo dos direitos e da segurança social.

O que se pretende, com a inclusão dessas disciplinas, é, também, conscientizar os jovens de que são detentores de direitos garantidos pela Constituição Federal e outras normas vigentes. E que o desconhecimento de seus direitos traz prejuízos de ordem material e emocional.

Direitos e deveres devem caminhar de mãos dadas. A separação destes elementos gera a desordem, o desrespeito e a violência, como temos presenciado cotidianamente. O desrespeito aos pais, aos professores, aos familiares, aos amigos, a prática de “bulling” não podem mais acontecer. E é dever do Estado intervir na educação transmitida aos jovens de maneira a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

contribuir para a formação de adultos conscientes, éticos, politizados, educados, harmoniosos, gentis.

A mudança deve ocorrer o quanto antes. Depende de nós. As famílias esperam isso de seus representantes.

Diante de todo exposto, solicito o indispensável apoio dos meus Nobres Pares nesta Casa para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023